**REQUERIMENTO Nº 259/2023**

**CELSO KOZAK - PSDB, ACACIO AMBROSINI – REPUBLICANOS** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Senhor Renato Ribeiro Bortoletti, Diretor Presidente da Concessionária Rota do Oeste, ao Senhor Antônio Leite dos Santos, Diretor Geral do DNIT, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **requerendo a implantação de municipalização das perimetrais do município de Sorriso– MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Considerando a Municipalização do Trânsito é o processo legal, administrativo e técnico, por meio do qual o Município assume integralmente a responsabilidade pelo seu trânsito, ou seja, os serviços de engenharia, fiscalização, educação de trânsito, levantamento, análise e controle de dados estatísticos e criação da JARI.

Exemplificando as ações acima, o Município assume questões relacionadas ao planejamento, regulamentação e operação do trânsito, tais como: sinalização, áreas de estacionamento, fiscalização e aplicação de penalidades, autorização de eventos e obras em vias abertas à circulação, dentre outras ações.

O ato de municipalizar o trânsito é trazer para a administração pública local as soluções dos problemas locais do trânsito dos municípios, relacionados à segurança, mobilidade urbana, à acessibilidade, À educação e à engenharia de trânsito, dentre outras ações, com o objetivo de propiciar uma melhoria da qualidade de vida da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CELSO KOZAK****Vereador PSDB****DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos****DAMIANI****Vereador PSDB** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB****CHICO DA ZONA LESTE****Vereador MDB** |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **IAGO MELLA****Vereador Podemos****WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** |